



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 273 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 147/2017/DARCE/CAAC/PROGRAD e o contido no Processo nº 23005.003798/2017-53, **RESOLVE**:

I – Negar provimento ao recurso apresentado pelo discente Ewerton Fernandes Ferreira Lima, RGA 2010000303, referente ao pedido de dilação de prazo para conclusão do curso de Biotecnologia – bacharelado; e,

II – Manter a decisão proferida pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA/UFGD.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício